Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 16/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 16, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, em virtude da solicitação do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina, através da Diretoria de Logística e Finanças, para a realização de transição de custeio das faturas de água e esgoto para os convênios municipais.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 26/02/2021 16:57

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 002 - Bombeiros
Atividade: 2004 - Manutenção e Conservação da OBM

3391470000 - Obrigações tributárias e contributivas (01000105)	R$	1.000,00
3391390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000105)	R$	10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 002 - Bombeiros
Atividade: 2004 - Manutenção e Conservação da OBM

4490510000 - Obras e instalações (01000105)	R$	11.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças